



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira**
VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Moção 002/2022

Santiago, 22 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.

Dionathan de Paula Farias

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O **vereador Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Progressistas, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso III, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste apresentar o pedido de **MOÇÃO DE REPÚDIO** contra a adequação da jurisdição ou transferência de unidades judiciárias de primeiro grau da Justiça do Trabalho, prevista na Resolução CSJT nº 296/2021.

A Moção de Repúdio se justifica pelo fato de que a medida pode implicar até mesmo na extinção de unidades judiciárias, podendo afetar nove Varas do Trabalho, situadas no Rio Grande do Sul, inclusive Santiago, conforme a relação divulgada em 31 de janeiro de 2022, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Justiça do Trabalho, por sua natureza, atende aqueles que mais necessitam e, portanto, precisa ter um mínimo de capilaridade a fim de que os jurisdicionados, os advogados e os demais atores processuais não precisem se deslocar por centenas de quilômetros para a realização de ato processual.

Face ao exposto, peço que o pedido seja apreciado por esta Casa Legislativa, como estabelecido em normas regimentais, e peço que a mesma seja encaminhada ao Sra. Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Sr. Desembargador Francisco Rossal de Araújo, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Fernando Silveira de Oliveira

Vereador